



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**QUINTO  
TERMO  
ADITIVO AO  
CONTRATO  
Nº 019/2020,  
QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A  
DEFENSORIA  
PÚBLICA DO  
DISTRITO  
FEDERAL –  
DPDF E O  
CENTRO DE  
INTEGRAÇÃO  
EMPRESA  
ESCOLA -  
CIEE.  
  
PROCESSO Nº  
00401-  
00022868/2019-  
75**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF**, neste ato denominada CONTRATANTE, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento, no Trecho nº 17, Rua 07, Lote 45, Brasília-DF, CEP: 71.200-219, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.219.624/0001-83, representada pela Exma. Sra. **MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS**, portadora da Carteira de Identidade nº 3.928.384 SSP/DF e CPF nº 515.403.712-04, na qualidade de Defensora Pública-Geral, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, com sede na Rua Tabapuã, nº 540, 11º andar, Bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04.533-001, inscrita no CNPJ/MF n.º 61.600.839/0001-55, com Unidade Operacional na EQSW 304/504, Lote 02, Edifício Atrium, Setor Sudoeste, Brasília-DF CEP 70.673-450, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. **CLAUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01567820537 DETRAN/GO e inscrito no CPF nº 588.675.381-87, na qualidade de Representante Legal.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao acréscimo de 8,7%, ou seja, de 23 para 25 a concessão de bolsa-auxílio a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de Pós-graduação na área de Direito, que corresponde ao acréscimo de **R\$ 34.990,56 (trinta e quatro mil novecentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos)**, nos termos do §1º, art. 65 da Lei nº 8.666/93 e da Justificativa constante no documento nº 67698224, passando o valor anual do Contrato de R\$ 8.514.170,64 (oito milhões, quinhentos e quatorze mil, cento e setenta reais e sessenta e quatro centavos) para **R\$ 8.549.161,20 (oito milhões, quinhentos e quarenta e nove mil cento e sessenta e um reais e vinte centavos)**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Pela **CONTRATANTE**:

**MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS**  
Defensora Pública-Geral

Pela **CONTRATADA**:

**CLAUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA**  
Representante Legal

Testemunhas:

Lúcio Flávio Araújo Cunha  
CPF: 867.801.071-15

José Carlos Alves de Lima  
CPF: 359.234.071-91

**ANEXO I****TABELA 1 - Valores dos Repasses aos Estagiários**

Nível Escolar	A Bolsa Estágio (R\$)	B Auxílio-Transporte <sup>1</sup> (R\$)	C Quantidade de Estagiários (R\$)	D = (A+B) * C Valor Total dos Repasses (R\$)
Médio	480,00	242,00	155	111.910,00
Superior	900,00	242,00	485	553.870,00
Pós-Graduação	1.200,00	242,00	25	36.050,00
<b>Valor Total Mensal Estimado dos Repasses (R\$)</b>				<b>701.830,00</b>
<b>Valor Total Anual Estimado dos Repasses (R\$)</b>				<b>8.421.960,00</b>

**Observação <sup>1</sup>** : 22 dias x R\$ 11,00 = R\$ 242,00.

TABELA 2 - Composição dos Custos

Descrição do Serviço	A Quantidade Estimada de Estagiários (nível médio + superior + pós-graduação)	B Valor Unitário Mensal do Serviço (R\$)	C = A * B Valor Total Mensal dos Serviços (R\$)
Prestação de serviço de Agente de Integração para a operacionalização de estágio de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior e de ensino médio, nas diversas áreas da DPDF, conforme quantidade e especificações estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.	665	R\$ 15,94	R\$ 10.600,10
<b>D = C x 12 - Valor total Anual Estimado dos Serviços (R\$)</b>			R\$ 127.201,20
<b>E = Valor Total Anual Estimado dos Repasses (R\$)</b>			R\$ 8.421.960,00
<b>F = D + E - Valor Total Ofertado Anual Estimado da Contratação (R\$)</b>			R\$ 8.549.161,20



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NAPOLIS - Matr.0165419-5, Defensor(a) Público(a)-Geral**, em 20/08/2021, às 17:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO FLAVIO ARAÚJO CUNHA - Matr.0235642-2, Assessor(a) Técnico(a)**, em 20/08/2021, às 18:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS ALVES DE LIMA - Matr.0241852-5, Gerente de Orçamento e Finanças**, em 20/08/2021, às 18:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA - RG Nº 1774314 - DGPC/GO, Usuário Externo**, em 30/08/2021, às 14:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=68288069)  
 verificador= 68288069 código CRC= 4D887D65.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45, 1º Andar, Sala 103 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF

---

00401-00022868/2019-75

Doc. SEI/GDF 68288069